



ATO Nº 1/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Determina providências para a reassunção do Vereador Léo Scherrer.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do requerimento nº 103/2018, resolve determinar ao Núcleo Técnico Administrativo as providências necessárias à reassunção do Vereador Léo Scherrer às funções parlamentares, a partir do dia 8 de março de 2018.

Piúma, 6 de março de 2018.

Ver. Jonas Miranda
Vice-Presidente

Ver. Bernadete Calenzani
Presidente

Ver. Joel Alves
Secretário